

PORTARIA Nº 06/2026 – CONFABEAB

Concessão do Selo de Acreditação CONFABEAB

O Presidente da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFABEAB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em especial o Art. 3º, alínea “s”, e considerando o disposto no **Regulamento Geral do Selo de Acreditação dos Cursos de Agronomia – CONFABEAB**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Selo de Acreditação dos Cursos de Agronomia – CONFABEAB ao Curso de Bacharelado em Agronomia do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira (UNIFAAHF), Luiz Eduardo Magalhães-Bahia, por atender aos critérios estabelecidos no Regulamento Geral.

Art. 2º O Selo de Acreditação terá validade de **03 (três) anos**, contados a partir da data de publicação desta Portaria no site oficial da CONFABEAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Brasília, 28 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA
Data: 28/08/2026 17:15:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente da CONFABEAB